



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
COLEGIADO CIÊNCIAS DO ESTADO

## ATA REUNIÃO DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DO ESTADO REALIZADA EM 26/04/2022.** Aos vinte e seis de abril do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas, o colegiado do curso de Ciências do Estado reuniu-se, por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet, sob a Presidência do Coordenador, Professor Bruno Wanderley Júnior. Estiveram presentes na videoconferência o professor Frederico de Almeida Horta, o professor Rodrigo Almeida Magalhães, a professora Daniela Mello, o professor Roberto Novaes, professor José Luiz Horta a professora Carla Carvalho os discentes Pedro e Lara Narde. O Coordenador iniciou a reunião apresentando o primeiro ponto de pauta: 1 – pedidos de TCC. Ele apresentou então o caso da aluna Laura Faria que solicitava aprovação de orientador externo. A solicitação vou aprovada por unanimidade. A segunda solicitação foi do discente Gabriel Aguiar juntamente com o discente Arthur Moreira Toledo, ambos do curso Ciências do Estado, que requisitaram defender a monografia em conjunto. O professor Frederico levantou sobre a questão normativa em relação a essa questão. O professor José Luiz propôs de autorizar em caráter experimental e reavaliar com o colegiado daqui a um prazo de tempo a ser determinado. O professor Roberto se manifestou contra ressaltando pontos da resolução alegando que dentro da normatização atual não tem como aprovar o que foi solicitado pelos alunos. O professor Frederico também se posicionou contra concordando com o professor Roberto e acrescentou que a justificativa dada pelos alunos não era plausível. O professor Bruno ainda ponderou que a permissão da solicitação feita pelos alunos poderia abrir precedentes caso não fosse regulamentada mesmo se fosse em caráter experimental e se manifestou contra. A discente Lara sugeriu que o caso do Gabriel fosse aprovado e que fosse aproveitado para dar início a uma discussão que está a muito tempo para ser pautada e discutida. O professor José Luiz colocou que era necessário baixar em diligência já que na justificativa não constava nenhuma manifestação do possível orientador dos alunos. O professor Rodrigo colocou que não era necessário a diligência pois os dados apresentados já eram o suficiente para serem julgados e deliberados. A professora Daniela concordou que achava que a justificativa apresentada pelos alunos não estava bem fundamentada e apresentava problemas nas questões formais. O professor Bruno colocou que achava que já existia todos os elementos necessários para votar, sendo assim foi encaminhada a votação, votando a favor a discente Lara e o professor José Luiz, o restante dos presentes votaram contra. 2) Pedido de dispensa de disciplina do aluno Stephan Castro Silva (recurso). O professores explicou a situação do discente assim como esclareceu que a negativa foi dada devido à falta de conexão existente entre a ementa da disciplina cursada pelo aluno e a disciplina Introdução a universidade. Após a explicitação do professor, o coordenador do curso Bruno Wanderley colocou o recurso em votação que foi indeferido por unanimidade. 3) Pedido de dispensa de disciplina do aluno Leandro Pedrosa. Foi apresentada a solicitação feita pelo discente e explicada a situação do aluno. E foi levantado que segundo as normas da UFMG o pedido de aproveitamento de disciplina deve ser solicitado durante o primeiro ano do curso, a solicitação do aluno é para dispensa de disciplinas optativas e somente é permitido para disciplinas obrigatórias. O pedido foi indeferido por unanimidade. 4) aprovação ad referendum. Aprovação da documentação de intercambio da aluna Clara Toledo já que ela cumpre todos os requisitos exigidos. Aprovação da reinclusão do aluno João Vitor. Os dois atos foram aprovados com unanimidade. 4) Comunicado de acompanhamento da disciplina INU. A necessidade de fazer a inclusão da disciplina da grade curricular. Após reunião do DRCA foi cobrada a adequação do curso as normas acadêmicas e adequação de resolução de extensão. O professor Bruno indagou então se essa questão deveria ser

tratada pela comissão de regimento ou pelo NDE. Ficou definido então que a comissão faria o a minuta que seria aprovada pelo NDE e pelo colegiado.6) Troca de horário das disciplinas do professor Roberto Novaes e o professor José Luiz com o professor Gerônimo. O professor Bruno fez questão que fosse registrado em ata pelo esforço da servidora Camila Riani que por causa do seu empenho conseguiu realizar e efetivar essa troca mesmo estando trabalhando sozinha no colegiado e que também ficasse registrado o agradecimento aos professores Roberto Novaes e José Luiz Borges pela boa vontade. O colegiado também solicitou que fosse incluído o voto de pesar pela perda do servidor Matteus Augusto Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Camila Silva Riani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Domingos Narde, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique do Carmo Pires, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Wanderley Junior, Coordenador(a) de curso**, em 11/10/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Magalhaes, Professor do Magistério Superior**, em 12/10/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vasconcelos Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 01/05/2023, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1824387** e o código CRC **1EF43A51**.